



Onde aprendemos a ser
prevencionistas?

Na ESCOLA!

A Iniciativa Segurança e Saúde nas Escolas foca na educação escolar como preparação de crianças, adolescentes e jovens para o mundo do trabalho digno, sustentável, seguro e saudável.



segurancaesaudenasescolas.trabalho.gov.br

Acidentes com jovens de 15 a 19 anos

Professores, professoras, pais, mães e responsáveis

No mês de outubro de 2024, celebraremos mais um Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas (DNSSE), com o objetivo de implementar uma cultura em segurança e saúde em nosso País e concretizar o propósito maior de prevenir acidentes e doenças, o que se inicia com ações junto aos nossos estudantes, futuros trabalhadores, empresários e gestores públicos.

As ações realizadas no mês de outubro são decorrentes da Lei 12.645/2012, que instituiu o dia 10 de outubro para que as instituições públicas e privadas possam, em conjunto com as escolas, promover ações voltadas à prevenção de acidentes e doenças nas instituições de ensino.

Para dar suporte às atividades do DNSSE, a Iniciativa Segurança e Saúde nas Escolas disponibiliza uma série de estudos relativos a acidentes e ocorrências com impactos na saúde e na integridade de crianças e jovens de 0 a 19 anos.

Esse material irá ajudar você, professor e professora, pai, mãe e responsável por nossas crianças, a conduzi-las com sabedoria e cuidado ao futuro, com segurança e saúde.

Nesta cartilha você vai encontrar informações para evitar acidentes e doenças com jovens entre 15 e 19 anos. Cuide dos seus! Cuide de todos e todas!

O futuro agradece!

Boa leitura!



ACIDENTES COM JOVENS DE 15 A 19 ANOS

UM POUCO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Antes de tudo, é importante falar um pouco sobre uma triste realidade que afeta os brasileiros: acidentes e doenças que ocorrem em razão do trabalho.

Dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (smartlabbr.org/sst) relativos ao período de 2002 a 2022 apontam para a ocorrência média de 602.513 acidentes do trabalho por ano, incluindo doenças relacionadas ao trabalho, que resultaram em milhares de mortes (média anual superior a 2.500 acidentes fatais) e incapacitações permanentes (média superior a 12.900 incapacitações permanentes por ano) em todo esse período.

Esses acidentes, além da tragédia que representam para os trabalhadores e suas famílias, com perda do ente querido, da renda familiar e da capacidade produtiva daqueles que ficam com sequelas, também impactam nas contas da União, de Estados e de Municípios, como aumento de despesas para o Sistema Único de Saúde e para o sistema previdenciário. Ademais, acarretam despesas e gastos para as empresas, por conta dos dias parados, perda de produtividade e ações judiciais.

E isso é muito ruim para a nossa sociedade. Além de ser inaceitável a perda da vida e a ocorrência de sequelas quando um brasileiro ou uma brasileira estão trabalhando, faz com que o nosso País seja menos justo, sustentável e competitivo.

Você, professor, professora, pai, mãe ou responsável por um estudante, que possui uma atividade laboral, precisa conhecer as normas de segurança e de saúde no trabalho para poder aplicar e exigir a adoção em seu ambiente de trabalho. E muitos princípios de prevenção de acidentes e doenças podem ser adotados em nossas casas, no nosso lazer, nas ruas e em toda a nossa vida. Sua vida, sua saúde e sua integridade física e emocional são importantes. Seja o exemplo para seus filhos e alunos. Cuide-se, cuide de todos e saiba que tem o direito de ter sua vida e sua saúde preservados no trabalho.

ACIDENTES COM CRIANÇAS E JOVENS

Dados do site Criança Segura (criancasegura.org.br) informam que acidentes são a principal causa de morte de crianças de 1 a 14 anos no Brasil. Por ano, conforme o site, mais de 3.300 meninas e meninos morrem por esse motivo e outras 112 mil crianças são internadas em estado grave.

Já na faixa entre 15 e 19 anos, um estudo da Organização Mundial de Saúde (OMS), publicado em 2017, revela que violência interpessoal, acidentes de trânsito, suicídio, afogamento e infecções respiratórias são as principais causas de morte precoce desses jovens.

A imensa maioria desses acidentes (observe que “acidente” não inclui atos de deliberada vontade, como falaremos adiante) poderia ser evitada com noções simples de prevenção, cujo aprendizado é proposto pela Iniciativa Segurança e Saúde nas Escolas, formada pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho e Organização Internacional do Trabalho, por meio da celebração das ações do Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas – DNSSE, que permite que instituições públicas e privadas possam desenvolver atividades de orientação nas escolas.

Queremos contar com sua parceria e de sua escola para mudar essa realidade e plantar uma semente de cidadania em prevenção de acidentes e doenças em nossas crianças e nossos jovens, que germinará e os acompanhará por toda a vida.

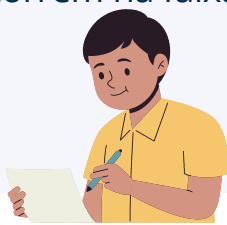
A QUESTÃO DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES: É POSSÍVEL ACABAR OU DIMINUIR?

Inicialmente, precisamos dizer que há um conceito, indevido, de que acidentes são eventos incontroláveis, imprevisíveis e repentinos, que ocorrem por obra do destino, o que dificulta sua antecipação e seu controle. Às vezes, chegam até mesmo a serem considerados, de forma indevida, como normais e que fazem parte da vida das pessoas.

Não é assim. Acidente tem causa, origem e pode ser estudado aplicando a epidemiologia, possibilitando a adoção de medidas preventivas, resultando no seu controle. E essa é a principal abordagem que trazemos nas ações do DNSSE: ênfase na fase anterior ao acidente, na fase “pré-acidente”, procurando identificar todos os perigos existentes no entorno do estudante, controlar os fatores de risco, buscando a sua eliminação, afastamento ou diminuição, com o objetivo de diminuir as ocorrências e/ou seus efeitos.

Os acidentes costumam ocorrer de forma diferenciada conforme a idade e o estágio de desenvolvimento das crianças e dos jovens. O estudo dos acidentes mais frequentes pode direcionar as ações de identificação dos perigos e riscos presentes em seu ambiente, favorecendo a adoção de medidas de controle, diminuição ou eliminação desses riscos.

Vamos conhecer os acidentes que mais ocorrem na faixa etária de 15 a 19 anos.



ACIDENTES COM JOVENS DE 15 A 19 ANOS

Na faixa etária de 15 a 19 anos, que normalmente abriga os estudantes do Ensino Médio, os jovens já possuem bastante autonomia e quase não contam com a presença dos responsáveis na maioria de seus atos.

Aliado a isso, o sentimento de liberdade e o excesso de autoconfiança acabam por impedir a imposição de limites e conduzem a situações de riscos para si e outros integrantes de seu círculo. É comum, assim, a ocorrência de **acidentes de trânsito**, seja como passageiro, pedestre e até mesmo como condutor, **traumas decorrentes de esportes e acidentes decorrentes de situações de risco e violência**, como **bullying**, uso de **bebidas alcoólicas** e outros. Há casos, ainda, de **afogamentos e quedas**, além de outras situações.

Muitos desses acidentes podem ocorrer dentro da escola, por falta de preparação estrutural do estabelecimento (prédio escolar) ou por falta de reconhecimento dos perigos e avaliação dos riscos existentes no ambiente escolar por parte da direção e dos estudantes (olha a importância da CIPA Escolar aí, gente!!!), além, obviamente, desse espírito de invulnerabilidade do adolescente e jovem adulto, provocado, muitas vezes, por mudanças físicas e psicológicas tão comuns nessa fase da vida.

Vamos falar de alguns desses acidentes, para conhecer medidas de prevenção que podem ser adotadas. Há uma animação de apoio disponibilizada no site da Iniciativa Segurança e Saúde nas Escolas: segurancaesaudeasescolas.trabalho.gov.br, que pode ser vista por pais, mães, responsáveis, professores, professoras e, principalmente, pelos jovens.

QUEDAS

Acidentes por quedas são o principal motivo de internação hospitalar entre adolescentes de 11 a 14 anos. Segundo Márcia Adriana Poll e outros, as quedas são responsáveis por grande parte dos traumatismos não fatais como, por exemplo, déficits neurológicos persistentes em razão de traumatismos cranioencefálicos, atingindo também os adolescentes (fonte: *Quedas de Crianças e de Adolescentes: Prevenindo Agravos por meio da Educação Em Saúde*. In. Revista de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria).

Esse mesmo artigo relata que, dos casos atendidos em um determinado Pronto Socorro envolvendo crianças e adolescentes de 00 a 19 anos, 63,1% eram do sexo masculino e 19,0% entre 10 e 14 anos, principalmente vítimas de quedas de bicicleta, mesmo nível, cama e altura, nessa ordem.

É preciso adotar medidas de prevenção contra quedas. Na escola, é necessário verificar se há diferença ou ressalto nos pisos e corrigi-los, certificar se o processo de limpeza do chão é efetuado em horário no qual não há movimentação de estudantes ou, quando impossível, se há a devida sinalização. Nas escadas, deve-se garantir que possuam portões de segurança no topo e na base e corrimão, que estejam livres de objetos, possuem tamanho compatível com a circulação dos estudantes e que tenham fita antiderrapante e avisos de segurança.

Em casas e apartamentos (e mesmo em escolas onde há pisos mais altos), é preciso verificar se há necessidade de instalação de grades ou redes de proteção nas janelas, sacadas e mezaninos. Os móveis devem estar afastados das janelas.

Ninguém (maiores ou menores de 18 anos) pode subir em telhados sem equipamentos de proteção. Deixe para um profissional realizar trabalhos em altura. **Não há margem aqui para acreditar que não haverá problemas. Todos os riscos de acidentes devem ser eliminados.**

As quedas durante a prática de esportes também são bem comuns, razão pela qual é fundamental seguir as regras do jogo e utilizar equipamentos de proteção adequados ao esporte que se pratica.

Acidentes por queda são grande causa de **mortalidade e/ou invalidez**. Não subestime as graves consequências!



ACIDENTES COM CRIANÇAS DE 11 A 14 ANOS

AFOGAMENTOS

Segundo a organização Criança Segura, afogamentos são a segunda maior causa de morte e a sétima de hospitalização por motivos acidentais entre crianças com idade de zero a 14 anos. Em 2018, 866 pessoas dessa faixa etária morreram vítimas de afogamento, o que representa uma média de 2,3 óbitos por dia, de acordo com dados do Ministério da Saúde.

Afogamentos podem ocorrer não somente em rios, mares, lagos e piscina, mas também em baldes e pequenas lâminas de água. O adolescente desconhece os perigos e confia paulatinamente em sua capacidade física, que por vezes não está preparada para suportar as dificuldades que podem surgir em ambientes com águas. O jovem adulto é ainda mais impetuoso, especialmente quando deseja mostrar sua força e capacidade para outros integrantes de seu grupo.

Assim, é **preciso ter atitudes preventivas**, sempre, tanto em relação ao ambiente quanto em relação ao comportamento dos pais, mães, responsáveis e adolescentes.

Em relação ao ambiente, **se houver crianças pequenas em casa**, sempre deixe baldes, bacias, banheiras, piscinas infantis e outros recipientes que possam acumular água vazios e virados para o lado de baixo, longe do alcance da criança. Deixe sempre fechado qualquer lugar ou local que possa conter água, como tanques, cisternas e reservatórios. Muitas crianças e adolescentes ainda são vítimas desse tipo de acidente, quando fazem suas brincadeiras ou são atraídas pela curiosidade. O banheiro e a lavanderia devem estar fechados e trancados, com a tampa do vaso sanitário baixada e com dispositivo de segurança, para que a criança pequena, se houver na casa, não caia acidentalmente.

Se a residência tiver piscina, essa deve estar isolada com grades ou cerca, com acesso fechado com cadeado ou chave. É positivo instalar **rede de segurança**, mas não se pode confiar somente nesse acessório, pois não elimina totalmente o risco. Verifique em sua residência potenciais perigos em relação a afogamentos e elimine essas possibilidades.

Se estiver em locais abertos, como **rios, praias, lagos e outros**, assegure que todos, crianças, adolescentes, jovens e adultos tenham acesso somente a locais seguros, devidamente supervisionados, e que entendam e respeitem as placas de orientação e os guarda-vidas. É recomendada a utilização de colete salva-vidas, com certificado do Inmetro e reconhecimento pela Marinha Brasileira. O colete assegura que a cabeça ficará para fora da água, em caso de algum incidente.

Em relação ao comportamento, é importante entender que os jovens são atraídos por novidades e desafios e sua curiosidade pode levar a situações perigosas, **pois, algumas vezes, ainda não possuem o discernimento completo para compreender os riscos**. Assim, não devem ficar sozinhos em locais com água ou em suas proximidades, devem ser orientados a não fazer brincadeiras bruscas, tais como correr, empurrar e pular em cima de outras colegas.

É fundamental que todos que estiverem em águas saibam nadar, se possível, ensinados por instrutores capacitados, e que entendam os perigos que a água pode oferecer, os limites para um lazer com segurança e que usem colete salva-vidas ou outros equipamentos protetivos, quando indicado.



ACIDENTES COM CRIANÇAS DE 15 A 19 ANOS

TRÂNSITO

Acidentes de trânsito são a principal causa de morte acidental de crianças e adolescentes entre 01 a 14 anos no Brasil, seja por serem ocupantes de carros ou vítimas de atropelamento. Além disso, correspondem a **25% das mortes de jovens entre 15 e 19 anos** motivadas por fatores externos no Brasil.

Embora seja um problema que não afeta somente os estudantes, mas toda a sociedade brasileira, as escolas podem e devem ajudar a fazer a prevenção desses acidentes, entendendo os fatores de sua ocorrência e ensinando aos alunos os meios de prevenção ou de mitigação dos efeitos de um acidente de trânsito.

Os jovens são vítimas de acidentes de trânsito desde quando são transportados, ainda pequenas crianças, mais vulneráveis, por estarem ainda em desenvolvimento corporal, sendo mais frágeis que os adultos. Na infância, por serem menores, não têm uma visão espacial adequada, por vezes não conseguem ver um carro se aproximando, pois não enxergam por cima de carros estacionados, e não conseguem avaliar corretamente a velocidade e a distância de um carro em aproximação. Ainda, muitas vezes, não estão dentro do campo de visão dos motoristas. A curiosidade e a distração são inimigas das crianças e dos adolescentes em relação ao trânsito, especialmente se têm acesso a um celular.

Já quando jovens adultos, também são vítimas quando conduzem veículos indevidamente, seja por não terem habilitação legal ou, quando têm, não possuírem a habilidade e o discernimento necessários, em razão da falta de prática, excesso de autoconfiança e até mesmo ingestão de bebidas alcoólicas.

O que fazer, então? Bem, **a escola pode adotar algumas medidas preventivas**, iniciando por seu **entorno**: solicitar aos órgãos competentes a construção de calçadas no entorno da escola, faixas de pedestres nas ruas próximas à escola, instalação de semáforo e até a disponibilização de profissionais para orientar os estudantes na chegada e na saída da escola. Importante que a escola veja se há local apropriado para vans e demais veículos estacionarem de modo que os estudantes possam sair de forma segura, pelo lado direito do veículo. Pode, também, desenvolver um projeto de educação para o trânsito junto aos seus alunos.

Pais, mães, responsáveis e alunos, por sua vez, precisam compreender e entender as regras de trânsito e transporte de crianças nos carros, adequando-se a elas e dando o tão desejável **exemplo**. Além disso, é importante e fundamental orientar a criança, também com exemplos, a atravessar sempre na faixa de pedestre, em passarela ou local seguro, olhar várias vezes para os dois lados e sempre atravessar a rua em linha reta (crianças até 10 anos nunca podem atravessar ruas sozinhas, mas acompanhadas por adultos), não correr nas ruas, caminhar sempre nas calçadas, não atravessar a rua por trás dos veículos, árvores, postes e outros obstáculos, mas sempre se expondo para serem vistas pelos motoristas, olhar bem antes de descer dos veículos e observar bem as saídas de carros das garagens, sem passar correndo na frente. **Cautela é o principal instrumento para evitar acidentes de trânsito.**

Também é fundamental que **os jovens sejam orientados sobre o trânsito**, para que conheçam suas regras, se tornem perfeitamente habilitados e entendam que a utilização de um veículo é um compartilhamento de cidadania e respeito entre todos os outros que estão nas vias, sejam condutores de outros veículos, pedestres, ciclistas etc. É necessário e fundamental o incentivo à educação no trânsito.



ACIDENTES COM CRIANÇAS DE 15 A 19 ANOS

PRÁTICA DE ESPORTES – TRAUMAS

A ocorrência de **traumas na prática esportiva vem se tornando uma questão de saúde pública** e impactando o sistema de atendimento hospitalar.

A prática de esportes, embora saudável, quando ocorre sem os devidos cuidados pode trazer consequências desagradáveis ao praticante. Ao invés da saúde, uma lesão.

A prática de esporte em nível competitivo, se não for feita com auxílio profissional, pode trazer sequelas, caso sejam exigidas e aplicadas cargas acima da capacidade motora do adolescente e do jovem, que tem o desenvolvimento físico ainda em andamento.

Há registros de lesões e traumas provocados por quedas e torções, chutes, contato físico com outras jovens/adversários e levantamento de cargas acima da capacidade motora. Essas lesões podem ocasionar arranhões, luxações, traumatismos dentários, concussão, traumatismos cranianos, fraturas e outras sequelas, dependendo do esporte que é praticado. Também são relatados casos de desidratação e insolação.

Mas isso não significa que não deve ser incentivada a prática de esportes. Muito pelo contrário, a boa prática de esportes, em carga compatível com o desenvolvimento motor do jovem e com as precauções para evitar acidentes ou minimizar suas consequências, é muito recomendável.

A iniciação ao esporte deve ser realizada, preferencialmente, com o **apoio de profissional de educação física**, que tem capacidade de entender as peculiaridades de cada criança e jovem e fazer adequadamente sua formação esportiva. Na escola, nas práticas do dia a dia, na recreação, é importante ter sempre comportamentos seguros, desde as instalações até a sua prática.

A escola deve verificar se o local destinado às aulas de educação física não tem ressaltos ou saliências no piso, se não há objetos ou estruturas que podem machucar os estudantes (se tiver, tem que haver proteção), se a iluminação é adequada e se oferece proteção contra o calor; se há piscina, a instalação deve ter proteção contra a sucção e é necessária a presença de salva-vidas.

Na prática da atividade física, é importante iniciar pelo **aquecimento e alongamento**, preparando os músculos para esforços, bem como inclusão de pausas para descanso nas atividades e realizar a adequada hidratação. O estudante deve procurar sempre beber líquidos, mesmo que não sinta vontade. Sempre deve ser incentivado o uso de equipamentos de proteção, em conformidade com o esporte que se pratica. Assim, se for andar de bicicleta, por exemplo, é bom acostumar o adolescente a utilizar luvas, capacete, cotoveleiras, joelheiras e óculos, diminuindo as consequências de eventual queda (observe que as quedas são uma das principais causas de traumatismos). No caso de futebol, usar caneleiras e evitar disputar a bola com a cabeça. Comportamentos preventivos devem ser estimulados em todos os esportes.



BULLYING E OUTROS TIPOS DE VIOLÊNCIA

Embora casos de bullying não possam ser tipicamente considerados casos de acidente, pois **não são independentes da vontade humana**, ou seja, não há a condição da não intencionalidade, **casos de violência envolvendo bullying e outros tipos de agressão são comuns na faixa etária e devem merecer bastante atenção por parte da escola.**

A Lei 14.811/2024 **criminalizou o bullying**, que é uma **intimidação sistemática, mediante violência física ou psicológica, de modo intencional e repetitivo, sem motivação evidente**. A Lei 13.185/2015 classificou as várias formas de bullying, inclusive o cyberbullying, e instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), atribuindo aos estabelecimento de ensinos a **obrigação de assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à essa intimidação sistemática.**

O jovem e sua família precisam entender que **bullying é crime, machuca as pessoas e está longe de ser uma brincadeira**. O jovem estudante também precisa compreender que o mundo adulto em que está prestes a entrar, inclusive o mundo do trabalho, não aceita e não tolera comportamentos dessa espécie. Aproveite para ler os materiais disponíveis no site da Iniciativa Segurança e Saúde nas Escolas (segurancaesaudenasescolas.mte.gov.br) sobre o tema.



DIA NACIONAL DE SEGURANÇA E DE SAÚDE NAS ESCOLAS

As atividades do DNSSE fazem parte da estratégia da criação de uma cultura de prevenção de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, por meio das quais se busca plantar uma semente de cidadania em prevenção de acidentes e doenças nas mentes e corações dos estudantes brasileiros, futuros trabalhadores, empregadores e governantes do nosso País. Assim, quando adultos, terão maior percepção dos riscos, conhecimento das medidas de prevenção e consciência da importância de proteger vidas e produzir com responsabilidade social, reduzindo os acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

Anualmente, é realizado um concurso cultural com os estudantes, nas modalidades de desenho, frase, redação e vídeo, conforme regulamento. É uma oportunidade que o estudante tem de mostrar o talento e fixar o conhecimento. Todas as escolas são chamadas a constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, Doenças e Violências nas Escolas – CIPA Escolar, com a participação de estudantes, professores e profissionais que ali trabalham. Esse projeto prevê a eleição de cipeiros escolares e a realização de vistorias de saúde e segurança e debates nas escolas, ajudando a prevenir acidentes e doenças e estimulando uma cultura de respeito e prevenção de acidentes, desde a escola, estendendo-se às casas dos estudantes, ao trajeto, ao lazer e, futuramente, no trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação estabelece que a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. O que se planta hoje, ensinando sobre os princípios de prevenção de acidentes e doenças, será utilizado durante toda a vida laboral e em todos os lugares e atividades.

Participe das celebrações do Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas, em outubro, mas não se esqueça: prevenção de acidentes com crianças e jovens se faz todos os dias!

CUIDEM DE SEUS ALUNOS!

CUIDEM DE SEUS FILHOS!

TODA CRIANÇA, TODO JOVEM IMPORTA!

ADOpte UMA CULTURA EM PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS NA ESCOLA, EM CASA, NO LAZER, NAS RUAS, NO TRABALHO. PREVENÇÃO SEMPRE E EM TODO LUGAR!



Elaboração: José Almeida Jr
Auditor-Fiscal do Trabalho
Versão: 2024/08-01
Revisão: Cirlene Zimmermann (MPT)

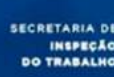


**PROJETO
SEGURANÇA
E SAÚDE
NAS ESCOLAS**

Onde aprendemos a ser
prevencionistas?

Na ESCOLA!

A Iniciativa Segurança e Saúde nas Escolas foca na educação escolar como preparação de crianças, adolescentes e jovens para o mundo do trabalho digno, sustentável, seguro e saudável.



segurancaesaudenasescolas.trabalho.gov.br